

<b>Comprador</b>	CAUA CONDE (SUPRIMENTOS)		<b>AF nº :</b>	0000157774	
<b>Empresa</b>	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA		<b>CNPJ</b>		
<b>Endereço</b>	Av General Furtado do Nascimento, 684 - Cj 51 e 52		<b>Insc. Est.</b>	148798704114	
<b>Bairro</b>	ALTO DE PINHEIROS	<b>Município</b>	SAO PAULO	<b>SP - CEP:</b>	05465-070
<b>Fornecedor</b>	MECANO PACK EMBALAGENS S.A.		<b>Telefone</b>	JULIANA	
<b>CNPJ</b>			<b>Fax</b>	11 964637694	
<b>Endereço</b>	ESTRADA SAO FRANCISCO, 561		<b>Bairro</b>	JD MARIA ROSA	
<b>Prazo Pgto</b>	<b>Dias</b>	<b>Percentual</b>	Sem Forma de Pagamento Definida		
<b>Codigo Filial</b>	8813		<b>Filial</b>	HOSP. MARIO DEGNI	
<b>Endereço</b>	Rua Lucas de Leyde, 257		<b>Bairro</b>	Jd. Sara	
<b>Município</b>	SAO PAULO		<b>Estado</b>	SP - CEP: 05376010	

<b>Raz. Social</b>	RC NUTRY Alimentacao Ltda		<b>Bairro</b>	Alto de Pinheiros	
<b>Endereço</b>	Av General Furtado do Nascimento, 684 - Cj 51		<b>Estado</b>	SP - CEP: 05465-070	
<b>Município</b>	SAO PAULO		<b>Insc. Est.</b>	148798704114	
<b>CNPJ</b>			<b>ENDEREÇO PARA FATURAMENTO</b>		

Parc Entrega	Produto	Quantidade	Un	Preço Un.	Marca	Total
01 06/05/2024	TORRADA SACHE 100X2UN - (CX)	2,000	CX	51,41000	FORNECEDOR	102,82
	MOLHO ITALIANO P/ SALADA SACHE - 200 SH CX	2,000	CX	39,09000	FORNECEDOR	78,18
	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM SACHE - 4 ML - 180 SH CX	6,000	CX	98,67000	FORNECEDOR	592,02
<b>Total de Encargos</b>		<b>0,00</b>		<b>Total dos Produtos</b>		<b>773,02</b>
<b>Total de Descontos</b>		<b>0,00</b>		<b>Total da AF</b>		<b>773,02</b>

Informamos que não estamos sujeitos a Substituição Tributária em São Paulo que trata o Decreto nº 52.921 de 18/04/08, os produtos adquiridos serão utilizados no processo produtivo não cabendo substituição conforme o art. 264 do RICMS/00

Prazo de entrega: O prazo especificado no pedido no que se refere a entrega de produtos é fundamental para o presente acordo, caso contrário, o Comprador reserva o direito, a seu critério e sem limitações, de cancelar o pedido total ou parcialmente.

Prazo de Pagamento : Todos os prazos de pagamentos deverão começar a contar a partir da data do recebimento das mercadorias nas instalações do comprador, ou da data base negociada, desde que esteja superior à data de recebimento.

**O NÚMERO DO PEDIDO DEVE CONSTAR EM CADA NOTA FISCAL, SUJEITO A DEVOLUÇÃO.**